

## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N.º 024 /2022 – GB ..... 1

### DECRETO N.º 024 /2022 – GB

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO O FALECIMENTO EM 25 DE JULHO DE 2022, DO SENHOR RAIMUNDO MONTELO BEZERRA. CONSIDERANDO o falecimento do Sr.º. RAIMUNDO MONTELO BEZERRA ocorrido nesta data; **CONSIDERANDO** seu imensurável trabalho como Vereador pelo partido PDS, no ano de 1983 à 1988 em Itapecuru Mirim, representando com dignidade o então distrito de Miranda do Norte/MA. **CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade mirandense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região; **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade mirandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público de Miranda do Norte, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Decretado Luto Oficial no Município do Norte – MA, por 03 (três) dias a partir de 25 de Julho de 2022, em virtude do Falecimento do senhor RAIMUNDO MONTELO BEZERRA.

**Art. 2º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Dê Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO  
BEZERRA”, EM 25 DE JULHO DE 2022.**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa11b5ba34222aaff9b370fa30a5b8c222fed6fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fa11b5ba34222aaff9b370fa30a5b8c222fed6fd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

